



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital de seleção pública para ocupação de vagas do Programa de Monitoria do ano de 2026.

Edital 02/2026

O Departamento de Engenharia Agrícola, considerando o disposto na Resolução 262/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que regulamenta o Programa da atividade de Monitoria na UFRPE, torna público o Edital de Seleção para Ocupação de vagas de Monitoria 2026 em disciplinas vinculadas ao Departamento de Engenharia Agrícola voltados aos alunos(as) do Campus Dois Irmãos (Sede).

1.OBJETIVO

A presente chamada pública tem como objetivo organizar o processo de seleção para ocupação das vagas de Monitoria do departamento de engenharia agrícola da UFRPE.

2. DEFINIÇÃO DE VAGAS

2.1 A primeira fase será a definição das vagas contempladas por esse edital.

2.2 Os professores interessados na abertura de vaga de monitoria em sua disciplina, deverão enviar ao email da comissão de ensino o formulário de solicitação de monitoria preenchido (ANEXO I);

2.3 Após análise da comissão de ensino do DEAGRI, será publicado as vagas e se estas terão ou não bolsa de monitoria.

3. DEFINIÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Após interesse dos professores na abertura da vaga da sua disciplina, a comissão de ensino irá se reunir e definir quais disciplinas serão contempladas com monitores bolsistas.

3.2 Os critérios para determinação da disciplina estão estabelecidos no regimento geral da graduação Art. 379.” e são em ordem de prioridade:

I – Histórico de retenção e evasão nos componentes curriculares;

II – Razão discentes docentes nos componentes curriculares;

III – Razão turmas por docente;

IV – Razão discentes por turma e

V – Carga horária prática semanal nos componentes curriculares.”

3.3 Após decisão da comissão, serão publicadas as vagas disponíveis tanto para monitores bolsistas como para voluntários.

4.DOS PRÉ- REQUISITOS E EXIGÊNCIAS

Para se candidatar à vaga de Monitoria, o(a) aluno(a) deve preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado(a) no período letivo vigente em curso vinculado à unidade acadêmica do componente curricular
- 4.2 Apresentar média de conclusão MC no componente curricular objeto da seleção igual ou superior a 7,0 (sete);
- 4.3 Apresentar nota do(a) discente NE igual ou superior a 7,0 (sete);
- 4.4 Dispor de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades da monitoria, no turno da disciplina, para acompanhamento às aulas e atendimento aos(as) alunos(as) matriculados(as)
- 4.5 Não possuir reprovação por nota na disciplina para a qual está se candidatando à vaga de monitoria;
- 4.6 Não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

5.DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do(a) Monitor(a):

- 5.1. Auxiliar os/as professores/as em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas;
- 5.2. Auxiliar os/as alunos/as, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo, e outras compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na(s) disciplina(s);
- 5.3. Constituir um elo entre professores/as e alunos/as, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

6.DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas via e-mail: comissaoensino.deagri@ufrpe.br com o assunto “inscrição monitoria”.
- 6.2. Para formalização da inscrição será necessário anexar, junto do requerimento de inscrição assinado (ANEXO II), o histórico escolar atualizado do candidato e comprovante de matrícula.
- 6.3. O histórico escolar deve ser atualizado e conter média de conclusão (MC) e nota do discente (NE) no componente curricular objeto da seleção.
- 6.4. Só poderão se matricular estudantes ativos da Universidade Federal Rural de Pernambuco no semestre letivo de 2026.2.
- 6.5. O período de inscrição está no cronograma no item 10.

7.DA SELEÇÃO DOS MONITORES

- 7.1. A seleção dos(as) candidatos(as), que tiveram suas inscrições confirmadas, será realizada pelo(a) professor(a) responsável pela componente curricular.
- 7.2. A nota final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:
 - 7.2.1. Nota atribuída pela banca examinadora durante a seleção através da aplicação da prova teórica, prática, didática ou outro instrumento avaliativo que a banca julgar necessário.
 - 7.2.2. Média de conclusão (MC) do(a) discente; e

- 7.2.3. Nota do(a) discente (NE) no componente curricular objeto da seleção. Caso o discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada
- 7.3. Os(As) classificados(as) considerados(as) aprovados(as) serão aqueles(as) que adquirirem média final igual ou maior que 7,0 (sete).
- 7.4 A classificação será apresentada em ordem decrescente. Em caso de empate a prioridade será dada para o(a) discente com maior MC;
- 7.5 Os professores orientadores deverão fazer a seleção dos monitores por meio do formulário de seleção (ANEXO III) e enviar ao email da comissão de ensino do DEAGRI - comissaoensino.deagri@ufrpe.br.

8.DO BENEFÍCIO

- 8.1. O(a) estudante bolsista de monitoria fará jus ao certificado de participação no programa de monitoria, aprimorando os seu currículo Lattes; terá o acompanhamento do/a professor/a da disciplina em que é monitor; receberá mensalmente uma bolsa durante o período em que estiver vinculado ao programa de monitoria.
- 8.2. O(a) estudante monitor/a voluntário/a fará jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria, aprimorando o seu Currículo Lattes; terá o acompanhamento do/a professor/a da disciplina em que é monitor durante o período em que estiver vinculado ao Programa.
- 8.3. Os estudantes selecionados, por esse edital deverão assinar o termo de compromisso (ANEXO IV) que será enviado a PREG para oficializar a monitoria.

9.DA DURAÇÃO DA MONITORIA

- 9.1. O período de monitoria iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso e terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por mais um e será encerrado ao completar 2 (dois) anos.
- 9.2. Ao encerrar a atividade de monitoria, o monitor bolsista ou voluntário deverá entregar um relatório final ao seu orientador para a solicitação da confecção do certificado pela PREG.

10.CRONOGRAMA

O processo seletivo ocorrerá de acordo com o cronograma constante no abaixo.

Data	Evento
14 a 24 de agosto	Envio de documentação pelos professores
27 de agosto	Publicação do resultado das vagas de monitoria
28 de agosto a 02 de setembro	Inscrições dos discentes nas vagas de monitoria
03 de setembro	Homologação das inscrições
04 a 08 de setembro	Seleção dos discentes inscritos
10 de setembro	Resultado da seleção

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. As atividades dos monitores deverão ser realizadas conforme determinam as normas das atividades acadêmicas da UFRPE.
- 11.2. As dúvidas ou omissões deste edital serão dirimidas pela Comissão de Ensino do DEAGRI.

Recife 13 de agosto de 2026
Comissão de Ensino do DEAGRI

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE SELEÇÃO DE MONITORES
(FORMULÁRIO Nº 01)

1. TIPO DE MONITOR

☐ BOLSISTA (remunerado) ☐ VOLUNTÁRIO (não remunerado)	RENOVAÇÃO ? ☐ NÃO ☐ SIM
--	---

2. ORIENTADOR:

NOME:.....

CARGO:.....REGIME DE TRABALHO:.....

DEPARTAMENTO:ÁREA RAMAL:.....

TELEFONE RESIDENCIAL:CELULAR:.....

Email:

3. DISCIPLINA(S):

Matéria à qual pertencem as disciplinas:.....
(OBSERVAÇÃO: informar a matéria apenas em caso de seleção de Monitor para mais de uma disciplina)

Disciplina	Desen- volve Práticas ?	Tur- no	Total de Profes- sores	Total de Turmas	Total de Alunos	C.H. prática semanal	Razão Alunos/ Professor	Razão Turmas/ Professor	Razão Alunos / Turma
TOTAL	—	—	(1)	(2)	(3)		(3/1)	(2/1)	(3/2)

(ATENÇÃO: em caso de mais de uma disciplina, todas devem ser de um mesmo turno, isto é, Manhã, Tarde ou Noite; Para preenchimento dos totais de Alunos nas disciplinas, considerar a média dos dois últimos semestres)

A disciplina será oferecida em semestres alternados ? NÃO () SIM ()

(OBSERVAÇÃO: somente para seleção de Monitor que irá atuar apenas durante um semestre letivo)

4. ASSINATURA DO ORIENTADOR:

RECIFE, / /20_____	_____ Professor Orientador
----------------------------------	-------------------------------

ATENÇÃO: A) PREENCHER UM REQUERIMENTO PARA CADA VAGA SOLICITADA.

B) ANEXAR O PLANO DE TRABALHO PARA O MONITOR (FORMULÁRIO Nº 02)

PLANO DE TRABALHO
(FORMULÁRIO Nº 02)

1. ORIENTADOR PROPONENTE

Nome: _____

Departamento e Área: _____

Disciplina ou Matéria: _____

2. LOCAL(IS) DE TRABALHO DO MONITOR:

--

3. HORÁRIOS DE TRABALHO DO MONITOR:

DIA HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13-14					
14-15					
15-16					
16-17					
17-18					

OBS.: O horário de trabalho do monitor poderá sofrer alteração para adequação com os horários disponíveis do estudante monitor.

4. TIPOS DE ATIVIDADES QUE O MONITOR IRÁ ACOMPANHAR:

Trabalhos de laboratório:	NÃO ()	SIM ()
Trabalhos de campo:	NÃO ()	SIM ()
Trabalhos em biblioteca:	NÃO ()	SIM ()
Atividades de extensão:	NÃO ()	SIM ()
Atividades de pesquisa:	NÃO ()	SIM ()
“Micro-aulas” ¹ :	NÃO ()	SIM ()

Outras: _____

5. ROTEIRO PARA A DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO MONITOR
(Utilizar folhas adicionais, anexando-as à solicitação)

1. OBJETIVOS (liste os objetivos da monitoria abaixo)
2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES (inserir as atribuições do(a) monitor(a))
3. ATIVIDADES DESTINADAS AO TREINAMENTO DO MONITOR (pontuar abaixo as atividades a serem realizadas)

4. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO (detalhar o cronograma das atividades a serem desempenhadas pelo(a) monitor(a))

Atividade	Semana														
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15

5. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Informar quais metodologias serão utilizadas

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Informar como o(a) monitor(a) será avaliado(a)

7. ASSINATURA DO ORIENTADOR:

RECIFE, xx/xx/xxxx _____ Professor Orientador
--

¹ Ver normas do Programa de Monitoria para a participação do Monitor em “micro-aulas”

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DOS DISCENTE
(FORMULÁRIO Nº 03)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO REQUERENTE

Nome:

Curso: Matrícula:..... Turno:.....

Identidade:/.....CPF:.....Estado civil:.....

Endereço: N°.....

Bairro:..... Cidade:.....CEP:.....

Telefone:..... Celular: email:.....

2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Matéria	Departamento/Área	Monitoria Voluntária ?
		Sim () Não ()

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

HORA	DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga horária semanal total disponível: _____ horas Turno(s): _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada ? NÃO () SIM ()

Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO () SIM ()

Possui algum vínculo empregatício ? NÃO () SIM () Turno: _____

Já foi desligado da monitoria na UFRPE ? NÃO () SIM ()

5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS

Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

6. ASSINATURA DO CANDIDATO:

RECIFE, / /20____

Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO: ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO

ANEXO III

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA**

ATA DE SELEÇÃO
(FORMULÁRIO Nº 09)

IDENTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

DEPARTAMENTO/ÁREA:.....

DISCIPLINA(S):.....VAGAS:.....

Nº DE INSCRITOS:..... DATA DA SELEÇÃO:.....

PLANILHA DE NOTAS:

Ordem de Classificação	Número de Matrícula	Nome do Candidato	Prova (oral ou escrita) (P)		Média na(s) Disciplina (MD)	Coefficiente de Rendimento (MC)	Média Final
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

$Média\ Final = (P + MD + MC/03)$

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

NOME	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

OBSERVAÇÕES:

--

VISTO DO ORIENTADOR

RECIFE, ____	_____ Professor
--------------	--------------------

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO – MONITOR BOLSISTA

(FORMULÁRIO Nº 09)

_____ aluno do
Curso de _____,
matriculado(a) sob o nº _____, assume o compromisso de
exercer, como bolsista, a Monitoria da(s) disciplina(s)

_____ no período de ____/____/20____ a ____/____/20____,
de acordo com a Legislação Vigente.

O aluno está ciente e concorda que o exercício da Monitoria implica
em:

- 2 cumprir um mínimo de 12 (doze) horas semanais de trabalho;
- 3 desenvolver o Plano de Trabalho de Monitor elaborado pelo Professor Orientador;
- 4 apresentar relatório semestral ao Departamento, com cópia para a Coordenação Geral dos Cursos de Graduação/PREG, com avaliação do Professor Orientador .
- 5 cumprir as disposições legais estatutárias e regimentais inerentes ao Programa de Monitoria.

Com plena ciência de que a atividade de Monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária com a UFRPE, para firmar a validade do que aqui se estabelece, assina o presente TERMO DE COMPROMISSO, em duas vias, fazendo jus aos benefícios da Monitoria somente enquanto nela permanecer e convier à Universidade Federal Rural de Pernambuco.

RECIFE, ____/____/20____

Monitor

ACEITE DO ORIENTADOR:

RECIFE, ____/____/20____

Orientador

TERMO DE COMPROMISSO – MONITOR VOLUNTÁRIO
(FORMULÁRIO Nº 10)

_____ aluno do
Curso de _____,
matriculado(a) sob o nº _____, assume o compromisso de
exercer, como não bolsista, a Monitoria Voluntária da(s) disciplina(s)

_____ no período de ____/____/20____ a ____/____/20____,
de acordo com a Legislação Vigente.

O aluno está ciente e concorda que o exercício da Monitoria implica
em:

- 6 cumprir um mínimo de 12 (doze) horas semanais de trabalho;
- 7 desenvolver o Plano de Trabalho de Monitor elaborado pelo Professor Orientador;
- 8 apresentar relatório semestral ao Departamento, com cópia para a Coordenação Geral dos Cursos de Graduação/PREG, com avaliação do Professor Orientador .
- 9 cumprir as disposições legais estatutárias e regimentais inerentes ao Programa de Monitoria.

Com plena ciência de que a atividade de Monitoria Voluntária não é remunerada, não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária com a UFRPE, para firmar a validade do que aqui se estabelece, assina o presente TERMO DE COMPROMISSO, em duas vias, fazendo jus aos benefícios da Monitoria Voluntária somente enquanto nela permanecer e convier à Universidade Federal Rural de Pernambuco.

RECIFE, ____/____/20____

Monitor

ACEITE DO ORIENTADOR:

RECIFE, ____/____/20____

Orientador